

<b>LIDO</b> EM: / /	

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 0836/2023

> SOLICITA AO PODER **EXECUTIVO INFORMAÇÕES** ACERCA DAS OBRIGAÇÕES **CONTRATUAIS** Ε CONTRAPARTIDAS ASSUMIDAS PELA EMPRESA ÁGUAS DO IMPERADOR S/A NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ.

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da L.O.M., baseando-se no que preceituam a Lei Municipal no 8.318 de 2022, e a Lei Federal no 13.977 de 2020, considerando que ambos os dispositivos jurídicos encontram-se em vigor, solicita as seguintes informações:

Conforme informação expressa no site da COMDEP - http://comdep.com.br/?page id=992, a Sociedade de Economia Mista, a partir de 2001, ficou encarregada em fiscalizar o cumprimento do contrato da subconcessionária Águas do Imperador em diversos quesitos, entre eles "Obras de Expansão dos Sistemas de Água e Esgoto (Investimentos)". Nesse sentido, com base nessa informação, indaga-se:

- I. Requer cópia do(s) contrato(s) ou aditivo(s) que especifica(m) as obrigações contratuais e contrapartidas assumidas pelas subconcessionária, assim como o contrato ou aditivo que especifica a obrigação de realização de obras de expansão dos sistemas de água e esgoto pela Águas do Imperador S/A.
- Dentro de que prazo devem ser realizados os referidos investimentos pela subconcessionária.
- III. Qual é a periodicidade da realização dos investimentos, bem como sua fiscalização: semanal, mensal, anual, bienal, etc. ?
- IV. Qual é o montante estabelecido para aplicação em investimentos dentro da periodicidade indagada pela pergunta anterior?
- V. Requer o demonstrativo de aplicação de recursos, especificando-se os valores arrecadados pela subconcessionária e os valores efetivamente investidos.

## **JUSTIFICATIVA**

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo e demais prestadoras de serviços públicos, tal como previsto pelo Art. 31, \$19 da GRFB/887 Art.267 e 78,4XIV da LOM. ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023052600420018083 rocesso: 0836/2023

08/02/2023 14:55 Exibir Impressao n.

Ter acesso às informações sobre contratos de concessão de serviços públicos se faz necessário para permitir ao Parlamentar fiscalizar a atuação do Poder Executivo e das concessionárias em Petrópolis.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento ao seu papel a serviço do Município de Petrópolis.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), considerada a prestação pública pela empresa.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2023

EDUARDO DO BLOG